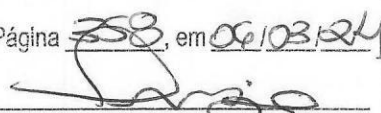




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 3493/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2975</u> Página <u>258</u> , em <u>06/03/24</u>  Servidor

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que específica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022

RESOLVE:


Art. 1º Designar o servidor **JAIRO GOMES MARTINS JUNIOR**, matrícula **5733**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o desempenho da função de Assessor do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, símbolo FCA-3.

Art. 2º Fica concedido ao servidor, conforme disposto no art. 91 da Lei 2860/2022, uma gratificação mensal de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

Art. 3º Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal